município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2023

APROVAÇÕES	
CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 29 / 11 / 2022	Sessão de 28 / 12 / 2022
O Executivo Deliberação: Aprovado por unanimidade a submeter à aprovação e ratificação da Assembleia Municipal.	A Mesa Deliberação: Aprovado por unanimidade

Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

ANO DE 2023

1. De acordo com os n.os 1 e 2 do artigo 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, esta LTFP é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração regional e da administração autárquica.

2. Aquela LTFP não prejudica a vigência de normas da Lei do Orçamento do Estado em vigor, como estabelece o n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 35/2014.

3. Os municípios dispõem de mapas de pessoal anuais, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, como estabelece o n.º 1 do artigo 29.º da LTFP, devendo o mapa de pessoal conter a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, e com a caracterização prevista no n.º 2 do mesmo artigo.

4. Como resulta da aplicação conjugada do n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, o mapa de pessoal é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, juntamente com a proposta de orçamento municipal.

5. Para efeitos da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2023, compete à câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, cotejado com o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, prever as verbas destinadas a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, bem como decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos, se legalmente admissíveis:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado e, ou;

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, se legalmente admissível;

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal.

6. O Mapa de Pessoal proposto em anexo está desdobrado pelas unidades orgânicas e demais serviços previstos na Estrutura Orgânica flexível em vigor desde 1 de abril de 2022,

publicada pelo Aviso n.º 6.110/2022 na 2.ª Série do Diário da República n.º 58, de 23 de março de 2022, que revogou a anterior estrutura orgânica aprovada pela Deliberação n.º 74/2013 publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 8, de 11 de janeiro de 2013, na sua redação atual.

7. De acordo com o previsto no n.º 1 e seguintes do art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, em 1 de abril de 2022 transitou para o Mapa de Pessoal do Município o Pessoal Não Docente (PND) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva (AEVNP), com vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional, cuja lista nominativa homologada, entre outras, foi publicada pelo Despacho n.º 2.732/2022 do Senhor Secretário de Estado da Educação, na 2.ª Série do Diário da República n.º 44, de 3 de março de 2022, tendo efetivamente transitado 43 (quarenta e três) trabalhadores, sendo 8 (oito) da carreira geral de assistente técnico e 35 (trinta e cinco) da carreira geral de assistente operacional.

8. No mapa em ANEXO apresenta-se o quadro evolutivo do número de trabalhadores com vínculo de emprego público ao serviço do Município no período de 2008 a 2021, bem como a sua previsão até ao final do ano de 2022, prevendo-se que em 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de posteriores atualizações ou alterações, o Município de Vila Nova de Paiva contará com o total de **156** (cento e cinquenta e seis) trabalhadores ao serviço com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 76 (setenta e seis) transitaram em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, e 80 (oitenta) foram contratados ao abrigo do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) aprovado em anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a que sucedeu a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, não havendo quaisquer trabalhadores contratados nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo ou incerto.

9. São criados dois lugares específicos à margem do Mapa de Pessoal anexo, referentes aos seguintes dois contratos de trabalho individual celebrados ao abrigo do regime de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (EAMA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na versão alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, regula o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, apoiados pelo I.E.F.P. – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., que não beneficiam da condição de vínculo de emprego público, regendo-

se, exclusivamente, pelas regras do Código do Trabalho e mantendo-se enquanto perdurarem os pressupostos que legitimaram a contratação ao abrigo deste regime especial:

a) Margarida Gonçalves Rodrigues, para o exercício de funções na área de cantoneiro de limpeza, com contrato de trabalho individual a termo certo que vigora de 1 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024;

b) Marta Maria Ferreira Martins, para o exercício de funções na área de educação social, com contrato de trabalho individual sem termo desde 2 de novembro de 2022, por n/ decisão de 11 de outubro de 2022.

10. No ano de 2022 verificaram-se as seguintes alterações a nível do pessoal ao serviço:

10.1. Cessação de funções

a) Sandra Cristina Melo Costa Tiago, Assistente Operacional, constante da lista nominativa do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva que transitou para o mapa de pessoal do Município, cessou funções com efeitos a partir de 1 de novembro de 2022, por celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Município de Penalva do Castelo.

b) Jorge Augusto Correia Brás, Técnico Superior (área de engenharia civil), Chefe da Divisão de Obras Municipais (DOM) em regime de substituição, por aposentação com efeitos previstos a partir de 1 de dezembro de 2022.

10.2. Passagem à situação de mobilidade

a) Vítor Manuel Ferreira Marques, trabalhador com vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de Assistente Técnico, com a categoria de assistente técnico (área administrativa), afeto à Divisão de Administração e Finanças (DAF), detentor de Bacharelato do Curso de Gestão de Empresas concluído em 26 de fevereiro de 2002 na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria, passou a exercer, na mesma unidade orgânica, com efeitos desde 1 de setembro de 2017, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º da LTFP, com sucessivas renovações, as funções correspondentes à categoria de técnico superior (área de gestão), da carreira geral de técnico superior, em regime de mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, conforme acordo de mobilidade celebrado.

O posto de trabalho de assistente técnico mantém-se ocupado pelo trabalhador, estando a decorrer procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de técnico superior, área de gestão, com a categoria de técnico superior, em que é opositor o referido trabalhador.

b) Ana Teresa Oliveira Correia Braz, Técnica Superior (área de engenharia civil), desde 1 de junho de 2022 que foi autorizada a passar à situação de mobilidade na categoria em funções nos serviços de Viseu da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Centro, oriunda da DTOU, mantendo a respetiva afetação à Unidade de Obras e Empreitadas (UOE) da Divisão de Obras Municipais (DOM).

c) Óscar Rodrigues de Frias, Assistente Técnico, desde 16 de setembro de 2022 que na sequência de procedimento de seleção aberto pelo Município publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), foi autorizada pela Câmara Municipal de Penedono, onde integra o respetivo mapa de pessoal, a sua passagem à situação de mobilidade na categoria no Município de Vila Nova de Paiva, estando afeto à Divisão de Desenvolvimento Local (DDL).

10.3. Consolidação definitiva de mobilidade

a) Alexandra Marília das Neves Coelho Campos, Técnica Superior (área de engenharia florestal), desde 1 de julho de 2022 que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, passando a integrar o mapa de pessoal dos serviços de Viseu do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e da Florestas, I.P., situação em que se encontrava desde 1 de janeiro de 2021, cessando assim funções no Gabinete Técnico Florestal (GTF) do Município.

b) Paulo David Pinto de Sousa Gomes, em 1 de outubro de 2022 consolidou definitivamente a mobilidade intercarreiras na categoria de Técnico Superior (área de administração), da carreira geral de técnico superior, passando a estar afeto à Divisão de Desenvolvimento Local (DDL), sendo oriundo da Divisão de Administração e Finanças (DAF), situação em que se encontrava desde 1 de fevereiro de 2022, cessando funções na categoria de Assistente Técnico (área administrativa), da carreira geral de assistente técnico.

c) Mário João Rodrigues Lopes, em 1 de outubro de 2022 consolidou definitivamente a mobilidade intercarreiras na categoria de Assistente Técnico (área de técnico de instalações elétricas), da carreira geral de assistente técnico, mantendo-se afeto à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), situação em que se encontrava desde 1 de abril de 2022, cessando funções na categoria de Assistente Operacional (área de operário eletricista), da carreira geral de assistente operacional.

11. Procedimentos concursais

Decorrente da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 1 de fevereiro de 2022, encontram-se a decorrer procedimentos concursais para recrutamento e seleção de trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes 11 (onze) postos de trabalho:

(i) Um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, na área de engenharia civil, afeto à Unidade de Obras e Empreitadas (UOE) da Divisão de Obras Municipais (DOM);

(ii) Dois postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, área administrativa, afetos à Divisão de Desenvolvimento Local (DDL);

(iii) Oito postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, sendo:

- Dois na área de pedreiro, afetos à Unidade de Obras e Empreitadas (UOE), da Divisão de Obras Municipais (DOM);
- Um na área de calceteiro, afeto à Unidade de Obras e Empreitadas (UOE) da Divisão de Obras Municipais (DOM);
- Dois na área de serviços gerais e limpeza de edifícios, afetos à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA);
- Dois na área de ação educativa e serviços gerais, afetos à Unidade de Educação e Ação Social (UEAS) da Divisão de Desenvolvimento Local (DDL);
- Um na área de serviços gerais, afeto à Divisão de Desenvolvimento Local (DDL).

12. No Mapa de Pessoal para o ano de 2023 anexo (composto por **** folhas de uma face), sem prejuízo de outras alterações que venha a ser necessário introduzir, passa a ter a configuração resultante da nova estrutura orgânica, são propostos os seguintes postos de trabalho, todos para constituição de vínculo por tempo indeterminado, tendo presente que as colunas identificadas como "Existentes" correspondem a postos de trabalho efetivamente existentes e ocupados (que inclui os ainda ocupados por trabalhadores em exercício de funções em situação de mobilidade em qualquer das suas modalidades):

- Na DAF – Divisão de Administração e Finanças (DAF) estão previstos os seguintes postos de trabalho: *(i)* um posto de trabalho a ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de técnico superior, área de gestão, com a categoria de técnico superior, e *(ii)* dois postos de trabalho ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de assistente técnico, área administrativa e de recursos humanos, com a categoria de assistente técnico;
- Na UCF – Unidade de Contabilidade e Finanças da DAF estão previstos os seguintes postos de trabalho: um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade;
- Na DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente estão previstos os seguintes postos de trabalho: *(i)* um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por

trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da divisão, *(ii)* quatro postos de trabalho a ocupar por trabalhadores com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional (dois na área de serviços gerais/limpeza de edifícios, para os quais estão a decorrer procedimentos concursais, e mais dois na área funcional de pedreiro e calceteiro);

- Na DOM – Divisão de Obras Municipais estão previstos os seguintes postos de trabalho: um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão;
- Na UOE – Unidade de Obras e Empreitadas da DOM estão previstos os seguintes postos de trabalho: *(i)* um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade, *(ii)* um posto de trabalho a ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de técnico superior, área de engenharia civil, com a categoria de técnico superior (cujo procedimento concursal se encontra a decorrer), *(iii)* um posto de trabalho a ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de assistente técnico, área de apoio técnico-administrativo, com a categoria de assistente técnico, e *(iv)* três postos de trabalho a ocupar por trabalhadores com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional (dois na área funcional de pedreiro e um na área funcional de calceteiro, para os quais estão a decorrer procedimentos concursais);
- Na UPM – Unidade de Projetos e Mobilidade da DOM estão previstos os seguintes postos de trabalho: *(i)* um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade, *(ii)* um posto de trabalho a ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de técnico superior, área de engenharia civil, com a categoria de técnico superior, e *(iii)* um posto de trabalho a ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de assistente técnico, área de apoio técnico-administrativo, com a categoria de assistente técnico;

- Na DDL – Divisão de Desenvolvimento Local estão previstos os seguintes postos de trabalho: *(i)* um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão, *(ii)* três postos de trabalho a ocupar por trabalhadores com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de assistente técnico (dois na área administrativa, cujo procedimento concursal está a decorrer, e um na área de apoio técnico-administrativo), e *(iv)* um posto de trabalho a ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de assistente operacional, área funcional de serviços gerais, com a categoria de assistente operacional;
- Na UEAS – Unidade de Educação e Ação Social da DDL estão previstos os seguintes postos de trabalho: *(i)* um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade, *(ii)* um posto de trabalho a ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de técnico superior, área de educação, com a categoria de técnico superior, *(iii)* um posto de trabalho a ocupar por trabalhador com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de técnico superior, área social, com a categoria de técnico superior, e *(iv)* três postos de trabalho a ocupar por trabalhadores com constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com integração na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional (dois na área de ação educativa e serviços gerais, cujos procedimentos concursais se encontram a decorrer, e um na área de ação educativa e serviços gerais).

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva que delibere aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua redação atual.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 25 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques)

Município Vila Nova de Paiva

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2023

ANEXO

	Tipo de vínculo e número de trabalhadores	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
(1)	Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, que transitaram em 01.01.2009 do regime de nomeação definitiva.	82	81	79	76	75	73	71	68	67	63	63	62	61	60	76
(2)	Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado contratados após 01.01.2009	0	0	43	46	47	48	48	46	45	45	45	49	51	56	80
(3)	Total de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado = (1) + (2)	**82**	**81**	**112**	**122**	**122**	**121**	**119**	**114**	**112**	**108**	**108**	**111**	**112**	**116**	**156**
(4)	Trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo certo	61	56	20	1	9	0	0	0	0	6	6	6	6	0	0
(5)	Trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto	0	0	0	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0	0
(6)	Total de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo = = (4) + (5)	**61**	**56**	**20**	**6**	**14**	**5**	**5**	**5**	**5**	**11**	**11**	**6**	**6**	**0**	**0**
(7)	**Total de trabalhadores** = (3) + (6)	**143**	**137**	**132**	**128**	**136**	**126**	**124**	**119**	**117**	**119**	**119**	**117**	**118**	**116**	**156**

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 18.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Economia/Gestão	1	1	2							2
	Técnico Superior	Recursos humanos	1		1							1
	Técnico Superior	Direito (b)	1		1							1
	Coordenador Técnico		2		2							2
	Assistente Técnico	(b) (c) (d)	5	2	7							7
			11	3	14							14

Observações:	(a) Um técnico superior da área de economia ocupa o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão, em regime de comissão de serviço; (b) O técnico superior da área de direito e um assistente técnico encontram-se a desempenhar funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva em regime de mobilidade, com duração indeterminada, em virtude dos julgados de paz não disporem de mapas de pessoal. (c) Um assistente técnico encontra-se desde 1 de setembro de 2017 na situação de mobilidade intercarreiras na entidade, na categoria de técnico superior (área de gestão). (d) Um assistente técnico encontra-se desde 29 de novembro de 2021 a desempenhar funções no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva.

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

1.1. UNIDADE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (UCF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 19.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Gestão/ Contabilidade (b)	5		5							5
	Coordenador Técnico		1		1							1
			6	1	7							7

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau atualmente vago, designado de Chefe de Unidade Municipal na Estrutura Orgânica. (b) Um técnico superior da área de gestão/contabilidade encontra-se desde 28 de junho 2021 a desempenhar funções no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva.

2. DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 20.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Arquitetura	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1		1							1
	Fiscal (Carreira Especial de Fiscalização)	Fiscalização Municipal	1		1							1
	Coordenador Técnico		1		1							1
	Assistente Técnico		4		4							4
	Assistente Operacional	(b)	18	4	22							22
	Assistente Operacional	Sapador Florestal (c)	5		5							5
			31	5	36							36

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau atualmente vago. (b) Um assistente operacional (operário eletricista) encontra-se desde 1 de abril de 2022 na situação de mobilidade intercarreiras na mesma Unidade, na categoria de assistente técnico (área de técnico de instalações elétricas). (c) Postos de trabalho da Equipa de Sapadores Florestais (SF 26 – 165 Vila Nova de Paiva).

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 21.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
			0	1	1							1

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau, atualmente vago.

3.1. UNIDADE DE OBRAS E EMPREITADAS (UOE)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 22.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	2							2
	Encarregado Operacional		1		1							1
	Assistente Operacional		13	3	16							16
			15	5	20							20

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, atualmente vago.

3.2. UNIDADE DE PROJETOS E MOBILIDADE (UPM)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 23.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Engenharia Civil (b)	1	1	2							2
	Técnico Superior	Engenharia Topográfica	1		1							1
	Assistente Técnico		2	1	3							3
			4	3	7							7

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, atualmente vago. (b) O técnico superior de engenharia civil encontra-se desde 1 de junho de 2022 na situação de mobilidade na categoria nos serviços regionais de Viseu da CCDR do Centro.

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

4. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (DDL)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 24.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física (b)	6		6							6
	Técnico Superior	Biblioteca e documentação	1		1							1
	Técnico Superior	Administração	1		1							1
	Técnico Superior	Gestão Autárquica	1		1							1
	Técnico Superior	Comunicação Social	1		1							1
	Técnico Superior	Relações Públicas	1		1							1
	Técnico Superior	Turismo	1		1							1
	Assistente Técnico	(c)	5	3	8							8
	Assistente Operacional		5	2	7							7
			22	6	28							28

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau, atualmente vago; (b) Quatro técnicos superiores da área de desporto/educação com período normal de trabalho a tempo parcial (de 22 a 26 horas semanais), desde 1 de maio de 2022 que passaram a período normal de trabalho a tempo completo (35 horas semanais), a título definitivo. (c) Um assistente técnico encontra-se desde 1 de fevereiro de 2022 na situação de mobilidade intercarreiras com desempenho de funções na categoria de técnico superior (área de administração).

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

4.1. UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (UEAS)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 25.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1							1
	Técnico Superior	Serviço Social	1		1							1
	Técnico Superior	Inglês (b)	2		2							2
	Técnico Superior	Educação	1	1	2							2
	Técnico Superior	Área social		1	1							1
	Assistente Operacional	(c)	20	3	23							23
		Subtotal	25	6	31							31
Pessoal não docente transitado do Agrupamento de Escolas de V. N. de Paiva para o Mapa de Pessoal do Município.	Coordenador Técnico			1	1							1
	Assistente Técnico	(d)	8		8							8
	Encarregado Operacional		1		1							1
	Assistente Operacional		33		33							33
		Subtotal	42	1	43							43
		Total	67	7	74							74

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, atualmente vago. (b) Os dois técnicos superiores da área de inglês com período normal de trabalho a tempo parcial (22 horas semanais), desde 1 de maio de 2022 que passaram a período normal de trabalho a tempo completo (35 horas semanais), a título definitivo. (c) Um assistente operacional encontra-se em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 9 de agosto de 2021. (d) Um assistente técnico encontra-se em situação de mobilidade intercategorias no exercício de funções na categoria de coordenador técnico.

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

5. MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 26.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Técnico Superior	Médico veterinário	1		1							1
			1		1							1

6. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 28.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Técnico Superior	Engenharia Agrária/ Florestal		1	1							1
				1	1							1

Observações:	-----

7. GABINETE DE INFORMÁTICA (GI)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 14.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Especialista de Informática (Grau 1, Nível 2)	Informática	1		1							1
			1		1							1

município Vila Nova de paiva

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2023

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

	Cont. tempo Indeterminado			Cont. termo resolutivo certo			Cont. termo resolutivo incerto			
Cargo/carreira/categoria	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	**T. Geral**
Chefe de Divisão (dirigente intermédio 2.º grau)	1	3	4							4
Chefe de Unidade Municipal (dirig. int. 3.º grau)		4	4							4
Técnico Superior (economia/gestão/contabilid.)	6	1	7							7
Técnico Superior (recursos humanos)	1		1							1
Técnico Superior (direito)	1		1							1
Especialista de Informática (grau 1, nível 2)	1		1							1
Técnico Superior (área de administração)	1		1							1
Técnico Superior (arquitetura)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia civil)	2	2	4							4
Técnico Superior (engenharia do ambiente)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia agrária/florestal)		1	1							1
Técnico Superior (engenharia topográfica)	1		1							1
Técnico Superior (desporto/educação física)	6		6							6
Técnico Superior (biblioteca e documentação)	1		1							1
Técnico Superior (segurança social)	1		1							1
Técnico Superior (comunicação social)	1		1							1
Técnico Superior (relações públicas)	1		1							1
Técnico Superior (serviço social)	1		1							1
Técnico Superior (gestão autárquica)	1		1							1
Técnico Superior (área social)		1	1							1
Técnico Superior (turismo)	1		1							1
Técnico Superior (educação)	1	1	2							2
Técnico Superior (inglês)	2		2							2
Técnico Superior (médico veterinário)	1		1							1
Coordenador Técnico	4		4							4
Assistente Técnico	16	6	22							22
Fiscal	1		1							1
Encarregado Operacional	1		1							1
Assistente Operacional	61	12	73							73
Subtotal	116	31	147							147
Coordenador Técnico	0	1	1							1
Assistente Técnico	8		8							8
Encarregado Operacional	1		1							1
Assistente Operacional	33		33							33
(Pessoal não docente transitado do ME) Subtotal	42	1	43							43
Total	158	32	190							190